

Circular ASN/EN/018/26

Aos Núcleos Sindicais da ASSIBGE - Sindicato Nacional

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

Assunto: Informações sobre o ENCONTRO DE DIREÇÃO NACIONAL - DN/2026

Companheiros(as),

Solicitamos aos delegados(as) e observadores(as) eleitos para a **Reunião Ordinária da Direção Nacional da ASSIBGE-SN – DN - RDN/2026**, que ocorrerá de 09 a 12 de julho de 2026, no Hotel Américas Granada, na Rua Freires Gomes, 530 - Rio de Janeiro - RJ, que atentem às seguintes orientações:

1. Compromissos dos Representantes

O representante eleito em assembleia deve participar ativamente de todas as discussões, plenárias e demais atividades dos eventos.

Ao retornar aos seus núcleos, os delegados e observadores deverão participar da assembleia local para repassar os informes e as propostas aprovadas, contribuir ativamente com os encaminhamentos deliberados, debates e o calendário de luta.

2. Envio de Documentos e Apresentação dos Originais no Credenciamento

As listas de delegados e observadores eleitos, acompanhadas do edital de convocação, da ata da assembleia e da lista de presença, devem ser enviadas previamente por e-mail (assibge-sn@uol.com.br) à Executiva Nacional. Os originais devem ser apresentados no momento do credenciamento.

3. Abono de Ponto

Foi solicitado o abono de ponto para todos os participantes do serviço ativo. No entanto, todos os servidores (efetivos ou contratados) devem comunicar sua participação aos chefes imediatos e negociar o cumprimento de suas atividades.

A Executiva recomenda que os trabalhadores temporários também protocolem o pedido formal de liberação. Caso haja recusa, os documentos comprobatórios devem ser enviados à Executiva Nacional, a fim de que se possam tomar as medidas adequadas. Ao final do evento, será distribuído um diploma de participação a todos os delegados e observadores presentes nas delegações dos núcleos sindicais.

4. Condição de Sindicalização

É fundamental verificar se os eleitos são sindicalizados. Para votar ou ser votado, é necessário estar filiado à ASSIBGE-SN há pelo menos três meses antes do evento (até **09/04/2026**, considerando o início da RDN).

Ninguém será impedido de votar ou ser votado se houver irregularidade comprovadamente causada por erro da fonte pagadora ou do sindicato.

5. Propostas e Informes

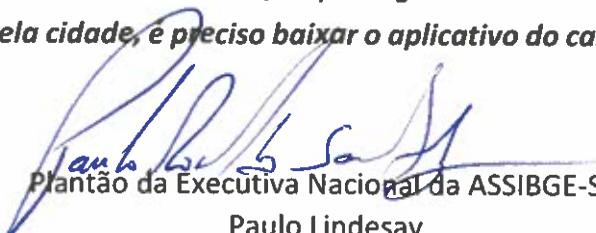
Levar as propostas e informes dos núcleos em formato digital, preferencialmente em pendrive.

6. Datas e Horários de Credenciamento

- **DN/2026:** Credenciamento a partir da chegada ao hotel, em 09/07.
- Seguido da leitura do Regimento Interno da DN/2026.

Nota 1: Os núcleos sindicais serão responsáveis pelas diárias dos delegados e observadores que participarem da Reunião Ordinária da Direção Nacional da ASSIBGE-SN – DN - RDN/2026.

Nota 2: Atualmente, na cidade do Rio de Janeiro, as passagens de ônibus não são pagas em dinheiro (R\$). Para se deslocar de ônibus pela cidade, é preciso baixar o aplicativo do cartão Jaé e carregá-lo com o valor necessário.



Plantão da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN
Paulo Lindesay